MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

PROJETO BÁSICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS

OUTUBRO DE 2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 24e8f6f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc - Página 1/10

1. OBJETO

1.1 Contratação da prestação de serviços especializados em lavagem, limpeza e higienização de veículos pertencentes a frota municipal e que atendem diretamente aos munícipes.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As condições, especificações e quantitativos do objeto estão estabelecidos a seguir:

Item	Vinculação Catser	Descrição do serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	13544	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA AMBULÂNCIAS** **PARTE INTERNA**: ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DO PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA-VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNOS DO VEICULO. **PARTE EXTERNA**: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	SRV	60	R$ 157,25	R$ 9.435,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 24e85f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc - Página 2/10

2	13544	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA VANS** **PARTE INTERNA:** ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DO PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA-VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO. **PARTE EXTERNA:** PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO CEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.	SRV	73	R$ 171,33	R$ 12.507,09
3	13544	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA VEÍCULOS LEVES** **PARTE INTERNA:** ASPIRAÇÃO DE BANCOS, CAPAS DE PROTEÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO INCLUSIVE O DO PORTA MALAS, LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA-VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM DOS TAPETES DE BORRACHA INTERNO DO VEICULO.	SRV	508	R$ 72,08	R$ 36.616,64

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 24e8f6f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc - Página 3/10

		PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE BAIXA. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS, ABRILHANTADOR DE PNEUS PARA ACABAMENTO E RENOVAÇÃO DOS PNEUS, SABÃO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, SILICONE PARA ABRILHANTAR AS SUPERFÍCIES EM VINIL, LIMPEZA DE VIDROS EXTERNOS USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTE AUTOMOTIVO.				
4	13544	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA ÂMBULANCIAS** PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.	SRV	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
5	13544	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA VANS** PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.	SRV	25	R$ 130,00	R$ 3.250,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 24e8f6f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc - Página 4/10

6	13544	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE APARÊNCIA PARA VEÍCULOS LEVES** PINTURA, VIDROS EXTERNOS, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR E PARTE DE BAIXO. AS LAVAGENS CONTEM USO DE SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO NEUTRO, SOLUPAN PARA LAVAGEM DAS PARTES BAIXAS E CHASSIS DO VEÍCULO, INTERCAP PARA USO EM RODAS.	SRV	74	R$ 42,50	R$ 3.145,00
7	13544	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE AMBULÂNCIAS** LAVAGEM INTERNA COMPLETA COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA-MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	SRV	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00
8	13544	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VANS** LAVAGEM INTERNA COMPLETA COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA-MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI	SRV	29	R$ 366,67	R$ 10.633,43

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade Identificador: 24e8f6f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc - Página 5/10

		EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.				
9	13544	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS LEVES** LAVAGEM INTERNA COMPLETA COMPREENDENDO TODO O INTERIOR DO VEÍCULO: TETO, PORTAS, BANCOS, PAINEL, ASSOALHO, CARPETES, CINTOS DE SEGURANÇA, VIDROS E PORTA-MALAS - LIMPEZA DO PAINEL COM USO DE SILICONE DE PRIMEIRA LINHA, VIDROS INTERNOS COM USO DE FLANELA E LIMPA- VIDROS ANTI EMBAÇANTES AUTOMOTIVOS, LAVAGEM INTERNA COM A APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS E BIO DEGRADÁVEIS COMO FLOTADOR, BACTERICIDA E DESENGRAXANTE, PARA OS QUAIS DEVE SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA POR MEIO DE BOLETIM TÉCNICO.	SRV	382	R$ 283,33	R$ 108.232,06

2.2. Foi utilizado o código 13544 do CATSER para vinculação dos itens, tendo em vista que, o referido código foi o mais próximo encontrado para enquadramento dos itens a serem licitados, pois, nenhum dos códigos contemplava integralmente os descritivos necessários para o presente processo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação do serviço é justificada em virtude da necessidade da necessidade em manter a frota municipal que atende diretamente aos munícipes em condições de higiene compatíveis com as necessidades para uma correta utilização.

4. PARTICULARIDADES E NECESSIDADES DO ÓRGÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2436f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc - Página 6/10

4.1. Não se aplica

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- Os veículos serão levados ao local da lavagem e/ou higienização pelo Município;
- Os serviços de lavagem, limpeza e higienização serão realizados mediante apresentação de requisição de serviço da Secretaria responsável pelo veículo no mesmo dia em que a requisição e o veículo forem deixados no local da contratada;
- Cabe ao Município levar o veículo até o local do serviço e busca-lo depois do serviço finalizado.

6. MATERIAIS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A contratada deverá possuir os funcionários, materiais, instrumentos e equipamentos necessários, para realização dos serviços.

7. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS

7.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- Os veículos serão levados ao local da lavagem e/ou higienização pelo Município;
- Os serviços de lavagem, limpeza e higienização serão realizados mediante apresentação de requisição de serviço da Secretaria responsável pelo veículo no mesmo dia em que a requisição e o veículo forem deixados no local da contratada;
- Cabe ao Município levar o veículo até o local do serviço e busca-lo depois do serviço finalizado.

8. VISTORIA

“Não se aplica”

9. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. O próprio servidor do Município que deslocar-se para buscar o veículo deverá verificar se o serviço foi prestado corretamente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 24e8f6f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc - Página 7/10

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. A empresa licitante deverá apresentar declaração que está localizada num raio de até 18 km (dezoito quilômetros) de distância da sede da Prefeitura Municipal de Balsa Nova;

10.1.2. No ato da assinatura da ata de registro de preços a empresa vencedora deverá apresentar certidão atualizada do imóvel ou cópia autenticada do contrato de locação do local onde está situado o ponto comercial da Empresa.

11. ESTIMATIVA DE CUSTOS

11.1. O custo estimado da presente contratação será de até R$ 208.319,22.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante.

12.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

12.4. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

12.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente.

12.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada obriga-se a:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 24e8f6f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc - Página 8/10

13.1.1. Efetuar os serviços nas condições indicadas por cada Secretaria envolvida;

13.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Projeto Básico;

13.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico, Edital ou na minuta de contrato;

13.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.1.6. A contratada será responsável para todos os fins por quaisquer danos causados aos veículos do Município no período em que os mesmos estiverem sob sua responsabilidade.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A Contratante obriga-se a:

14.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no contrato;

14.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

15. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 24e8f6f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc - Página 9/10

15.1. Solicitamos um registro de preços para 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, para tanto recomendamos a adoção do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para possível reajuste tendo em vista que o mesmo explica variações de preços decorrentes da inflação ocorrida no país durante o período de vigência da ata.

16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no contrato.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1. Fiscais de contrato:

SMA – Fernando Magatão;

SMICT – Lucas Vieira Machucek

SMAS – Glaci Antonia Merchiori, Nilceia Aparecida da Silva, Vanessa Aparecida Abramoski;

SMAMA – Lucas Vinicius Franco Barbosa;

SMO – Keli do Rocio Rossa, Jackson Carlos da Roza Paini;

SMECE – Anderson Luiz Zanetti, Karina Cordeiro Jacomasso, Marcos Paulo Machado;

SMS – Jose Galdino França Junior, Sidnei Izidoro, Mariane do Rocio Alves Pereira.

18. FONTES DE PESQUISA

18.1. Orçamentos apresentados por empresas do setor, PNCP e editais de outros municípios.

19. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

19.1.

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Thiago Gionedis Gonçalves
27/10/2026 08:52:55

Elaborado em 23/10/2026

https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=24e8f6f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.

Thiago G. Gonçalves
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 42921

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Fabrício Fagioli Bubniak
23/10/2026 15:50:04

https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=24e8f6f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.

Fabricio Fagioli Bubniak
Secretário de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 24e8f6f3-8274-41dc-970e-08db3f85e1cc - Página 10/10